

REQUERIDO: ELEICAO 2018 OSMANDO MARCELO DE QUADROS PORTELLA DEPUTADO FEDERAL, OSMANDO MARCELO DE QUADROS PORTELLA

Advogados do(a) REQUERIDO: MARCELO SOUZA NUNES - ES9266-A, JULIO CESAR DURÃO DE ALMEIDA - ES7665

DECISÃO

Cuida-se de cumprimento de sentença para recolhimento da quantia, a ser atualizada, de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) ao Tesouro Nacional, por representar recurso de origem não identificada, conforme acórdão de ID 8932827.

Realizadas as diligências necessárias nos sistemas eletrônicos disponíveis, não foram localizados bens suficientes à penhora. E uma vez adotadas providências que configuram meios de execução indireta, sem que tenha havido até momento, notícia de pagamento, a parte Requerente pleiteou a suspensão do feito.

Pois bem. Defiro o pedido de suspensão, com fundamento no artigo 921, inciso III, do CPC.

Remetam-se os autos ao arquivo pelo prazo prescricional, sem prejuízo de eventual desarquivamento, caso requerido, com fulcro no inciso V do art. 33 da Resolução TSE 23.709/2022.

Intimem-se. Diligencie-se.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

JUÍZA ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES

Relatora

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### ATOS

#### ATO Nº 160 DE 04/07/2025

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 19.147/2018, Processo SEI nº 0003185-76.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416 /2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Livia Fernandes Ramos, Técnica Judiciária, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2025.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

#### ATO Nº 161 DE 04/07/2025

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4.842/2015, Processo SEI nº 0003254-11.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416 /2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; e alterações posteriores; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Olga Bayerl Vita, Técnica Judiciária, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 07/06/2025.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

#### ATO Nº 159 DE 04/07/2025

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº 0003556-

40.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO da servidora Aniuska Drumond Lemos David Soares Gomes, Analista Judiciária, da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 16/06/2025.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA  
PRESIDENTE

## NOTICIÁRIOS

### NOTICIÁRIO Nº 22, DE 07/07/2025

Tendo em vista o contido nos autos do Processo Eletrônico nº [0007587-64.2024.6.08.8000](#), reconheço a dívida de valores devidos à título de Abono de Permanência, relativos ao período de 04/11/2024 a 31/12/2024 à servidora Karla Azevedo Tognere.

*EXERCÍCIO 2024*

Principal: R\$ 8.957,29 (Oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos).

*DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA  
PRESIDENTE DO TRE-ES*

## DOCUMENTOS DA DG

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 409 , DE 28/06/2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº [0002703-55.2025.6.08.8000](#), atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Bruno Bastos Stoll, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe A, Padrão 1, para a Classe A, Padrão 2.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO  
DIRETOR-GERAL

#### PORTARIA Nº 420, DE 08/07/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202501912

Descrição sintética do serviço a ser executado: Viagem técnica aos Cartórios Eleitorais

Período do evento: De 09/07/2025 até 11/07/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

		DATA	DATA		USO		VALOR
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA	DE E	TRASLADO	CARRO	HOSPEDAGEM	HOSPEDAGEM